PROJETO DE LEI Nº 43 , de 31 de janeiro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder contribuição à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição, na importância de R$ 1.749.026,97 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos), para a Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0037-62, com sede na Rua Emídio Quites, nº 100, Bairro Praia, Itabirito, Estado de Minas Gerais, para incremento de infraestrutura operacional básica e das capacidades técnicas diagnósticas, de procedimentos e de monitoramento clínico e cirúrgico de pacientes do Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito/MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão efetuadas em conformidade com os recursos orçamentários vigentes, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial e crédito adicional suplementar, se necessário.

§1º - A dotação orçamentária relacionada aos recursos dispendidos em razão desta Lei será a seguinte:

02 – Prefeitura Municipal
009 – SESA – Sec. de Saúde – Fdo. Mun. Saúde
001 – Fdo. Mun. Saúde e Sua Gestão
10.302.1002.1036 – Despesas de Capital nas Especialidades Médicas
4.4.50.41.00.00 – Contribuições
Fonte: 2708 TR CFEM

§2º - A abertura de crédito será realizada com superávit financeiro, conforme legislação vigente.

§3º - Fica autorizada a suplementação dos créditos autorizados neste artigo, caso seja necessária.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, de 31 de janeiro de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

INCREMENTO DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL BÁSICA E DAS CAPACIDADES TÉCNICAS DIAGNÓSTICAS, DE PROCEDIMENTOS E DE MONITORAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO (HSVP)– ITABIRITO

PROJETO SUBMETIDO AO PATROCÍNIO INSTITUCIONAL DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PREFEITURA
ITABIRITO

INCREMENTO DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL BÁSICA E DAS CAPACIDADES TÉCNICAS DIAGNÓSTICAS, DE PROCEDIMENTOS E DE MONITORAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO (HSVP)– ITABIRITO

1. DADOS INSTITUCIONAIS DO PROPONENTE

A Província Camiliana Brasileira (Sociedade Beneficente São Camilo) foi criada a partir da vinda dos Camilianos, de Roma para o Brasil, fato que completa 100 anos neste ano de 2022. Em 15 de setembro de 1922, os padres Inocente Radrizzani e Eugênio Dalla Giacomo desembarcaram no Rio de Janeiro com destino a Mariana (MG). Mais tarde, eles se deslocaram para São Paulo onde, de fato, teve início sua missão evangelizadora e de assistência à saúde, com a criação de uma Paróquia Hospitalar, isso já no ano de 1930. O foco da assistência à saúde foi previsto no primeiro parágrafo do estatuto institucional: "Prestar assistência à saúde a quantos demandarem os seus serviços, sem distinção de qualquer natureza no que se refere a nacionalidade, raça, credo político e religioso"

Já em 1935, as acanhadas instalações da Paróquia Hospitalar deram espaço à Policlínica São Camilo à época, uma edificação moderna e equipada, o que ampliou o acesso da população carente aos serviços médicos.

De lá para os tempos atuais, através de esforços de muitos, a Província Camiliana atua em vários estados da Federação, com diversas unidades hospitalares implantadas e em funcionamento. Em Minas Gerais, está presente nas cidades de Resplendor, Aimorés, Timóteo, Mariana e Itabirito (desde 1990).

Embora prioritariamente mantendo a missão prescrita pelos fundadores, de auxílio aos enfermos, os Camilianos atuam em outras dimensões importantes da vida das pessoas, especialmente nas atividades missionárias e de educação

O Hospital São Vicente de Paula de Itabirito (HSVP) foi fundado em 1937. Para coordenar os trabalhos de sua construção foi constituída uma comissão 5 cidadãos itabiritenses[1]. Sua administração ficou a cargo da Sociedade Vicentina tendo sido, durante muitos anos, a única instituição de saúde do município de Itabirito. Foi declarado como entidade de utilidade pública pela lei estadual 2.382 de 17/06/1961. Durante sua existência, o HSVP vivenciou momentos de grande dificuldade. Ao tempo de sua criação, nos anos 40 do século passado, o HSVP vivia, em grande parte, graças à contribuição individual de algumas pessoas da comunidade de Itabirito. Em grave crise financeira, no início dos anos 90, foi então doado à Sociedade Beneficente São Camilo. Esta solução, viabilizada pela coordenação do então Arcebispo de Mariana (MG) Dom

[1] *. *Fizeram parte da Comissão Construtora os senhores José Bastos, Agostinho Rodrigues, Hamilton Oliveira, Antônio Lima e Manoel Salvador.*

Luciano Pedro Mendes de Almeida, garantiu a continuidade de suas atividades e sua manutenção até a atualidade.

Neste 30 anos de administração Camiliana, o HSVP ampliou consideravelmente seu portfólio de atuação e conta, com além da maternidade, as seguintes especialidades: Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Fonoaudiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psicologia, Proctologia, Radiologia, Urologia, Psiquiatria, Odontologia/cirurgia buco maxilo.

Em termos operacionais, os dados mais atualizados mostram que o HSVP conta hoje com 62 leitos, 9 consultórios, 3 salas de cirurgia e 1 de parto além de 5 salas de exames.

Do ano de 2018 para cá, todas as atividades do hospital têm crescido de forma quantitativa. No quadro abaixo, segue um resumo dos quantitativos:

Tipo atendimento	2018	média últimos doze	% acréscimo
cirurgias	3.180	3.350	5,3
exames diagnósticos	62.033	70.345	13
Consultas eletivas e de urgência / emergência	33.600	38.015	13,4

A despeito dos problemas causados pela pandemia, o HSVP tem seguido com um sólido trabalho de educação e formação permanente de sua equipe, aliado a propostas de atividades e ações de humanização e apoio espiritual. A porcentagem de atendimentos ao SUS alcança 70%.

DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE			**CNPJ**
SBSC - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO			60.975.737/0037-62
ENDEREÇO			
Rua Emídio Quites 100 – Bairro Praia			
CIDADE	**U.F.**	**C.E.P.**	**TELEFONE**
Itabirito	MG	35450-236	31 3561-4300/

CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL Rosângela Aparecida Carvalho			C.P.F.
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO Diretora Administrativa	EMAIL rosangela.carvalho@saocamilosaude.com.br	

2. OBJETIVOS

O presente projeto visa, de um lado, eliminar gargalos existentes em infraestrutura básica e, por outro, incrementar a capacidade técnica e operacional do HSVP em três pilares médicos: de diagnóstico, de procedimentos clínicos e cirúrgicos, além do monitoramento e segurança dos pacientes sob os cuidados da instituição.

3. JUSTIFICATIVAS

Não obstante os esforços institucionais para dotar a instituição HSVP de algumas técnicas e procedimentos mais modernos, há ainda algumas lacunas e gargalos a serem superados. E no momento atual, pós pandemia do coronavírus - maior crise sanitária em 100 anos e de todas as dificuldades de ordem econômica dela advindas direta e indiretamente, a superação de tais obstáculos se torna um desafio ainda maior. Isso porque, ao mesmo tempo em que se buscam as soluções ótimas para a instituição, foi necessário todo um esforço concorrente, de parte dos gestores e das equipes médicas e de saúde em se garantir o acolhimento e o tratamento de grande parte da população e sobretudo aquela mais carente, ao acesso aos serviços médicos, frente a uma doença ainda em boa parte desconhecida.

Do ponto de vista financeiro, a situação do HSVP agravou-se por conta deste contexto conjuntural, uma vez que, também houve drástica redução nas receitas, face i) à suspensão de boa parte dos procedimentos eletivos e ii) o incremento do número de atendimentos, mormente aqueles vinculados ao SUS. Este quadro, aliado ao crônico problema do subfinanciamento estrutural do sistema de saúde brasileiro, faz com que a busca de novas fontes de recursos se torne premente. Assim, encontrar parceiros, sejam eles dos setores privado, público e do terceiro setor, tem sido a saída encontrada para superação deste quadro de dificuldades.

Do ponto de vista puramente técnico, a realização do presente projeto tem por justificativas: i) sanar o obsoletismo de alguns equipamentos de infraestrutura básica do HSVP e ii) suprir uma defasagem tecnológica do HSVP, ao incrementar o potencial de eficiência diagnóstica, de procedimentos e de monitoramento dos pacientes acolhidos na instituição. Os desdobramentos deste processo são imediatos, no sentido do salto qualitativo e quantitativo dos procedimentos internos. Isso porque, com a implantação dos mesmos, maior eficiência se terá nos procedimentos de clínica cirúrgica, com a diminuição de intercorrências e até mesmo a ampliação do leque de procedimentos.

Por outro lado, a parceria com a Prefeitura Municipal de Itabirito, no sentido de viabilizar a UTI do Município também irá impor ao HSVP adequação, seja do ponto de vista técnico por conta do incremento das atividades e também do ponto de vista legal, que impõe restrição de utilização de equipamentos ainda em uso pelo hospital.

Como resultado imediato, o projeto trará:

i) supressão do obsoletismo de alguns equipamentos de infraestrutura básica, com o aumento da capacidade de realização de cirurgias;

ii) ampliação da capacidade diagnóstica e operacional de clínica cirúrgica, com diminuição das ocorrências de transferências de pacientes para outras instituições, especialmente aqueles situados em Belo Horizonte, o que causa transtorno para os pacientes, além de custos mais elevados, etc.

iii) maior efetividade no monitoramento dos pacientes, com diminuição de intercorrências que levam ao agravamento do quadro clínico de pacientes pré-cirúrgicos em casos mais graves e pacientes pós-cirúrgicos.

4. DETALHAMENTO DO PROJETO

4.1. INCREMENTO DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL BÁSICA

4.1.1. GARGALOS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO

Trata-se da maior deficiência em infraestrutura básica. As atuais autoclaves não possuem capacidades de utilização para esterilização de uma série de equipamentos (e.g. ótica, ureter). Assim, esses materiais são enviados para esterilização em Belo Horizonte, além de aumentar o custo, limita o número de cirurgias que podem ser realizadas. Por outro lado, a autoclave de barreira existente, além de não atenderem à nova legislação, já se encontram fora do limite de sua vida útil, não sendo mais encontradas peças de reposição o que torna sua manutenção extremamente dificultada.

Para suprir tais gargalos, é proposta a aquisição de uma nova autoclave (plasma) e de uma nova autoclave de barreira.

4.1.2. GARGALOS NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO CTI

Através da parceria com a Prefeitura Municipal de Itabirito, encontra-se em implantação o CTI com 10 leitos. Para atender ao mesmo, será necessária a aquisição de um novo compressor, uma vez que o atual não tem capacidade para tal.

4.2. INCREMENTO DAS CAPACIDADES TÉCNICAS

4.2.1.DIAGNÓSTICO

A. Para pacientes com dificuldade de locomoção a partir de seu leito e em fase diagnóstica, a utilização do equipamento de Ultrassom M Turbo é de grande valia, por ser um equipamento extremamente versátil. Ele permite a aquisição de imagens abdominais, nervosas, vasculares, cardíacas e de acesso pélvico e venoso. É proposta a aquisição de um equipamento.

B. O equipamento de Raios-X ainda se constitui em um dos mais importantes quando o assunto é diagnóstico por imagem. Ele, em geral, apresenta uma limitação: é de difícil utilização no caso de pacientes acamados ou que tenham dificuldade de locomoção; neste caso, os serviços médicos se utilizam de um aparelho de raios X móvel que, por ser compacto e leve, pode ser facilmente transportado ao local onde se encontra o paciente. É proposta a aquisição de uma unidade.

4.2.2.PROCEDIMENTOS

A. Nos procedimentos de urologia, a utilização de Ureteroscópio é extremamente eficaz na localização e remoção de cálculos renais. Este equipamento simplifica o procedimento, evitando a realização de incisões, tornando-o assim menos invasivo e reduzindo o risco de infecção para o paciente. Pode ser utilizado também como equipamento de diagnóstico de outras doenças.

B. Para se efetuar a localização, com maior precisão, da veia de pacientes que necessitam de procedimentos intravenosos, utiliza-se atualmente um equipamento denominado Venoscópio. Ao se aproximar o equipamento da pele do paciente, o aparelho deixa visíveis as veias, o que permite um trabalho mais rápido pelo profissional de saúde e mais indolor e com mais segurança para o paciente. A utilização do Venoscópio reduz ainda os potenciais danos causados aos pacientes durante a introdução da medicação endovenosa, pois é possível, através dele, se observar se a medicação se mantém no lúmen da veia e identificar hematomas.

C. Para tratamento de lesões pré-cancerosas ginecológicas, o Bisturi Eletrônico é indicado especialmente para cirurgias do trato inferior da mulher. O equipamento opera com segurança, máxima precisão e mínimo dano ao tecido, com pouco ou quase nenhum sangramento. Efetua ainda a ressecção ou dissecção de tecidos biológicos, devido à passagem de uma corrente de alta frequência e alta intensidade. Proposta aquisição de uma unidade.

D. Um dos procedimentos que se tornaram de maior risco durante a pandemia do novo Coronavírus foi a intubação orotraqueal, uma vez que durante o processo, o profissional tem contato extremamente próximo das vias aéreas do paciente. Para diminuir os riscos de contaminação, tem sido ampliado o uso do Vídeo-Laringoscópio. Este aparelho diminui a exposição do profissional, pois facilita o procedimento, especialmente em casos de urgência / emergência quando não há condições de se efetuarem os testes diagnósticos da presença do SARS COV-2. Neste caso, o equipamento se torna essencial; ele também tem grande serventia no processo de intubação de pacientes com dificuldade de intubação (classe Mallampati IV - palato mole totalmente não visível). É proposta a aquisição de dois Vídeo Laringoscópios, sendo um para ser utilizado no bloco cirúrgico e o outro na sala de emergências.

E. Um dos procedimentos que poderá adotado e ampliado no HSVP é o de pneumologia / otorrinolaringologia, através da aquisição de um Broncofibroscópio, que pode ser utilizado de forma eficaz para procedimentos diagnósticos (o aparelho penetra pelas vias aéreas até os brônquios), além de procedimentos terapêuticos e de emergência.

4.3. MONITORAMENTO

A. Monitoramento do paciente é um processo realizado de maneira contínua, que tem como objetivo o acompanhamento das condições de saúde do mesmo. Ele consiste em três etapas: coleta de dados, análise e interpretação de dados e tomada de decisão.

Um dos aspectos considerados mais importantes consiste na eficiência em detectar e informar, em tempo hábil, as anomalias encontradas nos sinais vitais. A implantação de sistemas e mecanismos eficientes para monitoramento de pacientes, com o objetivo de notificar a ocorrência de anormalidades em tempo hábil pela equipe médica responsável, permitirá, deste modo, tomadas de decisão clínica mais adequadas.

Usualmente, os dados que são coletados são os seguintes: frequência cardíaca, frequência respiratória, temperatura, pressão arterial, ECG, oximetria e gasometria.

De um modo geral, fora do ambiente de UTI, pacientes necessitam de monitoramento nos seguintes casos em que haja i) presença de parâmetro fisiológico instável; ii) suspeita de condições de ameaça a vida; iii) pacientes em quadro pós-operatório que demande monitoramento

É proposta no presente projeto a aquisição de 10 (dez) Monitores Multiparâmetros de Sinais Vitais que serão distribuídos nos seguintes setores do HSVP: bloco cirúrgico, salas de recuperação pós-cirurgia, berçário e ambulatórios de pronto atendimento.

B. Para os pacientes admitidos em estado grave, com insuficiência respiratória, em acolhimento de emergência, é proposta a aquisição de um Gasômetro Portátil, cujo uso será exclusivo na sala de emergência.

C. O Oxímetro de Pulso Portátil é um equipamento destinado a realizar uma medição sensível e confiável dos níveis de oxigenação no sangue mesmo sob condições especiais de uso. Também possibilita a configuração de alarmes que informam quando o paciente se moveu e retirou o sensor da posição ideal ou quando a saturação está abaixo do nível desejado. Isso torna o Oxímetro de Pulso fundamental para o monitoramento de pacientes em estado mais grave. Proposta a aquisição de duas unidades.

D. As Bombas de Perfusão são instrumentos médicos eletrônicos, amplamente utilizados em doentes, sejam eles adultos ou pediátricos para a administração intermitente ou contínua de fluidos. O equipamento oferece vantagens significativas sobre a administração manual de fluidos (aplicação de injeções no paciente), incluindo a capacidade de fornecer medicação em volumes muito pequenos, disponibilização precisa das taxas programadas, realização da administração em horários específicos e de forma automatizada. São utilizadas ainda para oferta de dieta enteral. Proposta a aquisição de 5 unidades.

E. O Esfigmomanômetro com pedestal trata-se de equipamento utilizado para medir a pressão arterial através de um sistema de compressão da artéria braquial. Ele consiste em uma espécie de bomba de ar que gerará a compressão, o medidor necessário para identificar se a pressão está normal e a manta (manguito) que irá encobrir o braço e que juntamente com a bomba gerará a compressão. Esse aparelho é largamente utilizado em hospitais. Proposta a aquisição de 5 unidades.

5. METAS / ORÇAMENTO

META 5.1. INCREMENTO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA

DESCRIÇÃO POR TIPO	QUANTIDADE	CUSTO (R$)	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO (PLASMA)	1	**330.000,00**	**330.000,00**
AUTOCLAVE DE BARREIRA	1	**170.000,00**	**170.000,00**
COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO	1	**220.000,00**	**220.000,00**
SUBTOTAL 1		**720.000,00**	

META 5.2 INCREMENTO DE CAPACIDADE DIAGNÓSTICA

DESCRIÇÃO POR TIPO	QUANTIDADE	CUSTO (R$)	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ULTRASSOM PORTÁTIL M TURBO SONOSITE	1	155.835,00	155.835,00
RAIO X ALTA FREQUÊNCIA CR	1	329.871,00	329.871,00
SUBTOTAL 1		485.706,00	

META 5.3. INCREMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE PROCEDIMENTOS

DESCRIÇÃO POR TIPO	QUANTIDADE	CUSTO (R$)	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
URETEROSCÓPIO	1	32.340,14	32.340,14
VENOSCÓPIO	10	1.615,97	16.159,70
BISTURI ELETRÔNICO 100W BP-100 PLUS EMAI	1	4.411,51	4.411,51
VÍDEO LARINGOSCÓPIO VLSCOPE COM LÂMINAS SCOPE MEDICAL	2	15.712,01	31.424,02
VIDEOBRONCOSCÓPIO COM CANAL DE TRABALHO	1	91.874,00	R$ 91.874,00
SUBTOTAL 2		176.209,37	

META 5.4. INCREMENTO DE CAPACIDADE DE MONITORAMENTO

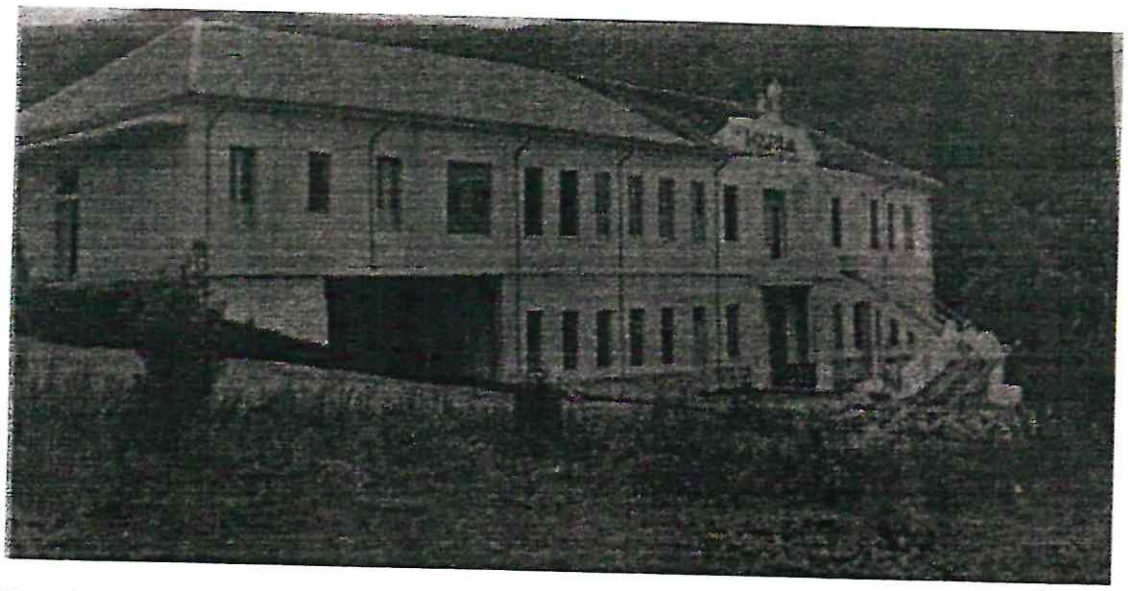
DESCRIÇÃO POR TIPO	QUANTIDADE	CUSTO (R$)	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MONITOR MULTIPARÂMETRO INTERMEDIÁRIO	10	**22.810,66**	**228.106,60**
GASÔMETRO PORTÁTIL COMPLETO	1	**97.595,00**	**97.595,00**
OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PM60	2	**2.980,00**	**5.960,00**
BOMBA DE INFUSÃO YONAH EQUIPO UNIVERSAL	5	**6.500,00**	**32.500,00**
ESFIGMOMANÔMETRO COM PEDESTAL MISSOURI	5	**590,00**	**2.950,00**
SUBTOTAL 3		**367.111,60**	

VALOR TOTAL DO PROJETO	1.749.026,97
Hum milhão, setecentos e quarenta e nove mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos	

RESULTADOS ESPERADOS

Com a viabilização do presente projeto, o HSVP ganhará um salto elevado na magnitude da sua capacidade operacional, seja do ponto de vista qualitativo e também do ponto de vista quantitativo de suas atividades. Uma série de resultados positivos será alcançada em várias dimensões, a saber:

- Ampliação da capacidade de realização de cirurgias com a remoção de gargalos limitantes em infraestrutura operacional básica;
- Melhora da gestão e controle de equipamentos e instrumentais esterilizados;
- Maior segurança e eficácia em procedimentos cirúrgicos, especialmente nas áreas de ortopedia, cirurgia geral, urologia e de medicina de dor;
- Maior eficácia no procedimento e segurança para as equipes médicas em procedimentos de intubação orotraqueal;
- Ampliação da capacidade de atendimentos em procedimentos cirúrgicos em ortopedia, cirurgia geral e medicina de dor;
- Maior facilidade na aquisição de dados clínicos dos pacientes
- Aumento no tempo disponível à enfermagem na assistência e condução direta aos pacientes;
- Avaliação mais precisa de intercorrências e gravidade de determinada doença;
- Melhora no conteúdo e na qualidade dos prontuários médicos;
- Melhora nos processos de gestão da dispensação e administração de medicamentos aos pacientes, com redução de custos, diminuição de riscos e aumenta na eficácia dos procedimentos, com garantia de rastreabilidade;
- Melhoria na segurança geral dos pacientes, o que possibilitará a real diminuição de tempo de internação.



Hospital São Vicente Paulo ao tempo de sua inauguração. Foto Cortesia I. Simões



Hospital São Vicente de Paulo atualmente. Foto: Divulgação São Camilo

MEMORANDO Nº 013/2023/SEMFA

DE: Secretaria Municipal de Fazenda

PARA: Procuradoria Jurídica Consultiva

Assunto: Cálculo de Impacto financeiro

Data: 01/02/2023

Prezada Procuradora,

Encaminhamos a apuração do impacto orçamentário e financeiro do projeto de lei que dispõe sobre a concessão de contribuição para a Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0037-62 para incremento de infraestrutura operacional básica e das capacidades técnicas diagnósticas, de procedimentos e de monitoramento clínico e cirúrgico de pacientes do Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito/MG.

Beneficiário	Qtde.	Frequência	Unidade de medida	Produto	Valor unitário	Valor total
Concessão de contribuição para a Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0037-62 para incremento de infraestrutura operacional básica e das capacidades técnicas diagnósticas, de procedimentos e de monitoramento clínico e cirúrgico de pacientes do Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito/MG.	1	1	Contribuições de capital		R$ 1.749.026,97	R$ 1.749.026,97
						R$ 0,00
Total do impacto financeiro para 2023						R$ 1.749.026,97

Inflação de 2022 conforme último Boletim Focus	5,74%
Inflação de 2023 conforme último Boletim Focus	3,90%
Inflação de 2024 conforme último Boletim Focus	3,50%
Inflação de 2025 conforme último Boletim Focus	3,50%

Receita Corrente Líquida de 2022	R$ 648.852.591,57
Receita Corrente Líquida de 2023 projetada	R$ 686.096.730,33
Receita Corrente Líquida de 2024 projetada	R$ 710.110.115,89
Receita Corrente Líquida de 2025 projetada	R$ 734.963.969,94

Impacto financeiro para 2023	R$ 1.749.026,97
Impacto financeiro para 2024	R$ 1.817.239,02
Impacto financeiro para 2025	R$ 1.880.842,39
Impacto financeiro para 2026	R$ 1.946.671,87

Impacto fiscal para 2023	0,27%
Impacto fiscal para 2024	0,26%
Impacto fiscal para 2025	0,26%
Impacto fiscal para 2026	0,26%

DECLARO que o aumento de gastos previstos com a aprovação e efetivação do contido no citado projeto de lei tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Rane Curto Nascimento Ferreira
Secretária Municipal de Fazenda

Procuradoria Juridica Consultiva
RECEBIDO EM:
01 / 02 / 2023
Assinatura

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Edis desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder contribuição, no valor de R$1.749.026,97 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos), à Sociedade Beneficente São Camilo, visando o incremento de infraestrutura operacional básica e das capacidades técnicas diagnósticas, de procedimentos e de monitoramento clínico e cirúrgico de pacientes do Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito, conforme projetos anexos (docs. j.).

Mister destacar que o objetivo da ação objeto deste Projeto de Lei é auxiliar o Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito na aquisição de equipamentos para o tratamento de pacientes, eliminando gargalos existentes na infraestrutura básica do hospital, incrementando sua capacidade técnica e operacional em três pilares médicos: de diagnóstico, de procedimentos clínicos e cirúrgicos - além do monitoramento e segurança dos pacientes sob cuidados da instituição.

Sabe-se, que a Constituição brasileira estabelece que "a *saúde é um direito de todos e um dever do estado*". Tendo em vista regulamentar esse artigo, a Lei 8.080/1990, que dispõe sobre as diretrizes do SUS, Sistema Único de Saúde, garante o acesso universal da população aos serviços de saúde.

Nesse sentido, a porcentagem de atendimentos realizados pelo Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito ao Sistema Único de Saúde – SUS alcança 70%, não só dos munícipes residentes em Itabirito, mas de toda a região, que é atendida com serviços médicos de excelência pelo hospital.

Atualmente, o Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito conta, além da maternidade, com as seguintes especialidades: Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Fonoaudiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Oftalmologia, Orpopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psicologia, Proctologia, Radiologia, Urologia, Psiquiatria, Odontologia/cirurgia buço maxilo.

Já em termos operacionais, os dados mostram que o hospital conta hoje com 62 (sessenta e dois) leitos, 9 (nove) consultórios, 3 (três) salas de cirurgia e 1 (um) de parto, além de 5 (cinco) salas de exames.

Não obstante os esforços da Sociedade Beneficente São Camilo para dotar o Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito de algumas técnicas e procedimentos mais modernos, existem, por parte da entidade, lacunas e gargalos a serem superados.

Isso porque, após a pandemia do coronavírus - maior crise sanitária em 100 anos - e de todas as dificuldades de ordem econômica dela advindas, direta e indiretamente, foi necessário um esforço concorrente, de parte dos gestores do hospital e das equipes médicas e de saúde em garantir o acolhimento e o tratamento de grande parte da população e, sobretudo, aquela mais carente, no que toca ao acesso a serviços médicos, frente a uma doença que ainda era, em boa parte, desconhecida.

Do ponto de vista financeiro, a situação do hospital agravou-se por conta deste contexto conjuntural, uma vez que também houve drástica redução nas receitas, em razão: (i) da suspensão de boa parte dos procedimentos eletivos; (ii) do incremento do número de atendimentos, mormente aqueles vinculados ao SUS.

Nesse intento, o repasse da contribuição à Sociedade Beneficente São Camilo para concretude do presente projeto visa: (i) sanar o obsoletismo de alguns equipamentos de infraestrutura básica do Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito; e (ii) suprir uma defasagem tecnológica do hospital, ao incrementar o potencial de eficiência diagnóstica, de procedimentos e de monitoramento dos pacientes acolhidos na instituição.

Ademais, trará os seguintes resultados imediatos: (i) supressão do obsoletismo de alguns equipamentos de infraestrutura básica, com o aumento da capacidade de realização de cirurgias; (ii) ampliação da capacidade diagnóstica e operacional de clínica cirúrgica, com diminuição das ocorrências de transferências de pacientes para outras instituições, especialmente aqueles situados em Belo Horizonte/MG, o que causa transtorno para os pacientes, além de custos mais elevados etc.; e (iii) maior efetividade no monitoramento dos pacientes, com diminuição de intercorrências que levam ao agravamento do quadro clínico de pacientes pré-cirúrgicos em casos mais graves e pacientes pós-cirúrgicos.

Cumpre ressaltar, ainda, a respeito do convênio existente entre a Prefeitura Municipal de Itabirito e a Sociedade Beneficente São Camilo (no sentido de viabilizar a Unidades de Tratamento Intensivo – UTI no Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito), que será imposta uma adequação, seja do ponto de vista técnico, em razão do incremento das atividades, mas também do ponto de vista legal, que impõe restrição de utilização de equipamentos ainda em uso pelo hospital.

Logo, a concessão da contribuição no valor de R$1.749.026,97 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos) à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito, para incremento de infraestrutura operacional básica e das capacidades técnicas diagnósticas, de procedimentos e de monitoramento clínico e cirúrgico, irá beneficiar a toda comunidade local, na medida em que viabilizará um salto elevado na magnitude da capacidade operacional do hospital, seja do ponto de vista qualitativo, mas também do ponto de vista quantitativo de suas atividades.

Destacamos ainda que o repasse da contribuição deste projeto será oriundo da Secretária Municipal de Saúde, que utilizará do superávit financeiro do exercício de 2022.

Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

Itabirito, 31 de janeiro de 2023.

Ofício nº 050/2023-GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo que "autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder contribuição à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito e dá outras providências", no valor de R$ 1.749.026,97 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos), para incremento de infraestrutura operacional básica e das capacidades técnicas diagnósticas, de procedimentos e de monitoramento clínico e cirúrgico de pacientes do Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito, conforme projeto anexo.

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

RECEBIDO
DATA 03/02/2023 HORA 17:42
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO